



Diário Oficial

EDIÇÃO EXTRA

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

MARÇO

Campanha Março lilás
conscientiza e orienta
sobre prevenção do
câncer de
colo do útero

Ano III

Paracambi, sexta-feira, 31 de março de 2023

Edição 985

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=DECRETO Nº 5.576, DE 31 DE MARÇO DE 2023=

"Dispõe sobre a nova composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social/ FUNDEB dá outras providências, para o quadriênio de 2023/2026"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal n.º 1.515, de 23 de março de 2021, que regulamenta o Conselho de Acompanhamento e Controle Social / FUNDEB,

= DECRETA =

Art.1º - Tornar público a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social / FUNDEB, cujo mandato se iniciará em 01/01/2023, para o quadriênio de 2022/2026.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Meiry Fernandes Xavier Barbosa

SUPLENTE: Rosenei Ferreira Filgueiras

TITULAR: Aline Rita Costa

SUPLENTE: Rogério Rodrigues Pessoa

SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Inaércia Carvalho Azevedo de Souza

SUPLENTE: Heloísa Maria Rodrigues de Moraes

TITULAR: Bárbara Stephannie de Freitas Magalhães

SUPLENTE: Tathiane de Campos Miguel

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Cintia dos Santos Brito Heinz

SUPLENTE: Aline Figueiredo da Rocha

TITULAR: Edna do Nascimento

SUPLENTE: Fernanda da Silva Mota

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Verônica da Rosa Tressa Campos

SUPLENTE: Jeane Marques Ramalho

SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

TITULAR: Victor Hugo do Nascimento Cypriano

SUPLENTE: Felipe dos Santos Gomes

DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: Talita Pereira Azevedo de Souza

SUPLENTE: Carla Andreia de Souza

ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: Marcela Moura Duarte

SUPLENTE: Marcos Roberto Ferreira de Sousa

ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SECUNDARISTA

TITULAR: Gabriela Ferreira do Amaral

SUPLENTE: João Vitor dos Santos

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Rosi Marina Rezende

SUPLENTE: Patricia de Figueiredo Correia

CONSELHO TUTELAR
TITULAR: Denis de Paula
SUPLENTE: Flávia Bento de Oliveira

Art.2º - O presidente e o vice-presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função os representantes do governo gestor dos recursos do Fundo, nos termos do §6º, do artigo 34, da Lei Federal n.º 14.113/2020.

Art.3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Fica expressamente revogado o Decreto n.º 5.572/2023 e as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 31 de março de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.577, DE 31 DE MARÇO DE 2023 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1656/2022.

= D E C R E T A =

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.797.800,00 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil e oitocentos reais), para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1656/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 1698/2023.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
317	2101.10.302.0015.1081	3.3.90.39.00	1.600.0266	99.000,00	-0-
2492	2101.10.301.0015.1081	3.3.90.30.00	1.621.0136	49.900,00	-0-
2493	2101.10.301.0015.1081	3.3.90.39.00	1.621.0136	49.900,00	-0-
2137	2101.10.302.0015.1081	3.3.90.39.00	1.621.0136	401.000,00	-0-
2503	2101.10.302.0015.1084	3.3.90.30.00	1.621.0136	39.000,00	-0-
2109	2101.10.302.0015.1084	3.3.90.39.00	1.621.0136	59.000,00	-0-
2116	2101.10.302.0015.1085	3.3.90.39.00	1.621.0136	500.000,00	-0-
2508	2101.10.302.0015.2325	3.3.90.39.00	1.621.0136	600.000,00	-0-
363	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.30.00	1.600.0266	-0-	99.000,00
2459	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.30.00	1.621.0136	-0-	1.698.800,00
TOTAL				1.797.800,00	1.797.800,00



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

Fontes: 1.600.0266 – FNS CUSTEIO
1.621.0136 – TRANSFERÊNCIADO ESTADO

Gabinete da Prefeita, 31 de março de 2023

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.578, DE 31 DE MARÇO DE 2023 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1656/2022.

= D E C R E T A =

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para atender as despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1656/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 1695/2023.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
492	22.01.08.244.0013.2280	3.3.90.36	1.500.0084	1.000,00	-0-
2462	22.01.08.244.0013.2280	3.3.90.92	1.500.0084	-0-	1.000,00
TOTAL				1.000,00	1.000,00

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 31 de março de 2023

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.579, DE 31 DE MARÇO DE 2023 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1656/2022.

= D E C R E T A =

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1656/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 1652/2023.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
165	02.01.13.392.0026.1103	3.3.50.43	1.500.0084	40.000,00	-0-
166	02.01.13.392.0026.1103	3.3.90.30	1.500.0084	50.000,00	-0-
2347	02.01.13.392.0026.1103	3.3.90.36	1.500.0084	2.000,00	-0-
2595	02.01.13.392.0026.1103	3.3.90.36	1.704.0024	45.000,00	-0-
2218	02.01.13.122.0006.2070	3.3.90.14	1.500.0084	-0-	2.000,00
154	02.01.13.122.0006.2070	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	40.000,00
168	02.01.13.392.0026.1103	3.3.90.48	1.500.0084	-0-	50.000,00
2590	02.01.13.392.0026.1103	3.3.90.39	1.704.0024	-0-	25.000,00
593	02.01.13.392.0026.1112	3.3.90.30	1.704.0024	-0-	20.000,00
TOTAL				137.000,00	137.000,00

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos
1.704.0024 – ROYALTIES

Gabinete da Prefeita, 31 de março de 2023

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

AVISO 10/PREF/2023

LICITAÇÃO Nº: 007/2023
PROCESSO: 9128/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL -
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS
ENTREGADOS ENVELOPES: ATÉ 14/04/2023
REALIZAÇÃO: 14/04/2023
HORA: 15 Horas

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM / ETANOL / DIESEL / GÁS GNV) para atender a todas as Secretarias requisitantes da Prefeitura Municipal de Paracambi, conforme Termo de Referência-Anexo do Edital.

Informações do Edital: Depto. CPL – Paracambi – RJ - Rua Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - apresentação do carimbo CNPJ e 02 (duas) resmas de papel A4. Informações pelo Tel. (021) 2683-9100 no horário de 10h às 12h e 14h às 16h - pelo Site Eletrônico da Prefeitura Municipal de Paracambi.

Esclarecimentos: email cplpmparacambi@gmail.com.

Paracambi, 30 de Março de 2023.

Vania Abbes de Almeida
Superintendência de C.L.C.

AVISO 11/PREF/2023

LICITAÇÃO Nº: 008/2023
PROCESSO: 662/2021 (apenso: 8879/2021 - 325/2023)
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, EDUCAÇÃO, ESPORTE, GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL.
ENTREGADOS ENVELOPES: ATÉ 17/04/2023
REALIZAÇÃO: 17/04/2023
HORA: 15 Horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes na finalidade de atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, Guarda Municipal, Secretaria de Transportes, Secretaria de Educação e Secretaria de Esporte Lazer e Terceira Idade, conforme Termo de Referência -Anexo do Edital.

Informações do Edital: Depto. CPL – Paracambi – RJ - Rua Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - apresentação do carimbo CNPJ e 02 (duas) resmas de



D.O.E.
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

papel A4. k(021) 2683-9100 no horário de 10h às 12h e 14h às 16h - pelo
Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Paracambi.
Esclarecimentos: email cplmpparacambi@gmail.com.

Paracambi, 30 de Março de 2023.

Vania Abbes de Almeida
Superintendência de C.L.C

CHAMADA PÚBLICA

A Administração Central do MUNICÍPIO DE PARACAMBI, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o Edital para processo de seleção e credenciamento de artistas do município de Paracambi com base na lei municipal nº 1.286/2017, para participação e apresentação no evento no "Encontro Nacional de Motociclistas – Boomerang's Motoclube" que ocorrerá no dia 05, 06 e 07 de maio de 2023 que será realizado na Av. dos Operários – Centro.

Critérios de seleção: análise curricular, material de trabalho (mídia física) e audição supervisionada através da Escola de Música Nogueira do Trombone – Núcleo Avançado da Escola de Música Villa Lobos.

Os interessados deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir do dia 03 a 11 de abril de 2023, das 10:00 horas as 15:00 horas por ordem de chegada. Endereço: Rua Min. Sebastião Lacerda, s/n – Antiga Cia. Têxtil Brasil Industrial – Prédio Anexo – 2º Andar – Fábrica – Paracambi – RJ.

Paracambi, 31 de março de 2023.

Fernando César R. Aguiar
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



NÃO CRIE MOSQUITO EM CASA

FAÇA LIMPEZAS PERIÓDICAS NO SEU QUINTAL!

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

FORA DA ESCOLA NÃO PODE!

BUSCA ATIVA ESCOLAR

AGORA, é todo
mundo na escola!

buscaativaescolar.org.br

